



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1222

Proc. n.º 220302/2022

Rubrica: B

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO N.º 22030202/2022-SEMUS/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220302/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, e a empresa **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA** sob CNPJ n.º 10.686.600/0001-09, sediada na Rodovia MA 224 KM 44, n.º 10, CEP 65.440-000, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto/MA, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO** sob CPF n.º 749.151.183-04 e C. I. n.º 012641181999-5 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, sob nº 027/2022, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 220302/2022, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO DE ADITIVO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** para o fornecimento de Veículos Automotores novos, zero-quilômetro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, consoante do Pregão Eletrônico, de acordo com o que prescreve o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor do presente contrato sofrerá um aumento de **R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)**, sobre o item 05, presente na cláusula primeira do referido, passando o valor total contratado de **R\$ 991.746,89 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, para **R\$ 1.123.146,89 (um milhão, cento e vinte e três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1223

Proc. n.º 220302/2022

Rubrica:

**02.03 - SECRETARIA DE SAUDE;
10.122.0002.1213 - AQUISICAO DE VEICULOS;
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS;
10.301.0002.1084 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS;
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 15 de dezembro de 2022.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE

**PRO CAR
SERVICOS E PECAS
LTDA:1068660000
0109**

Assinado de forma digital por PRO CAR
SERVICOS E PECAS LTDA:1068660000109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis,
ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v3,
ou=26444428000117, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado P1 A1, cn=PRO CAR SERVICOS
E PECAS LTDA:1068660000109
Dados: 2022.12.15 09:03:23 -03'00'

**PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
CNPJ n.º 10.686.600/0001-09
VERONICA BARROS GRANGEIRO DE
CARVALHO
CPF n.º 749.151.183-04
RG n.º 012641181999-5 SSP/MA
Sócia Administradora
*Responsável Legal pela CONTRATADA***



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1224Proc. n.º 220302/2022Rubrica: 0

ANEXO

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. CONTRATADO | VLR. UNIT. REAJUSTADO |
|--|------------------|--|---------------------------|--------|---------|-----------------------|-----------------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | | |
| 5 | VEÍCULO TIPO VAN | VEÍCULO TIPO VAN - 0 (zero) quilometro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), capacidade de 21 (vinte e um) passageiros incluindo o condutor, cor branca, tacógrafo, motor mínimo 2.0, potência mínima de 160 c.v., tração traseira, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica/hidráulica, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, combustível diesel, cintos de segurança três pontos e subabdominal para todos os ocupantes, travamento central das portas, air bag frontal para motorista e acompanhante, freios abs, travas e vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, vidro laterais, teto alto, rodagem traseira dupla, demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro. Garantia igual ou superior a 12 (doze) meses. | Mercedes Sprinter 516 CDI | 2 | Unidade | R\$ 334.300,00 | R\$ 400.000,00 |
| VALOR TOTAL DO REAJUSTE (R\$) | | | | | | | R\$ 131.400,00 |
| Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1225

Proc. nº: 220302/2022

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 22030202/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 220302/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PROCAR SERVIÇOS E PREÇAS LTDA sob CNPJ n.º 10.686.600/0001-09. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de Veículos Automotores novos, zero-quilômetro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1213 - AQUISICAO DE VEICULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1084 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 15 / 12 / 2022

Nome: _____

Luis/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEANDRO BALBY DE OLIVEIRA ROCHA sob CPF n.º 030.072.723-27 e C. I. n.º 179278120010 SSP/MA, vencedor dos itens 2, 3, 9 e 10; DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA sob CNPJ n.º 37.976.462/0001-59, sediada na Rua 39, Jardim São Cristóvão II, n.º 21, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ANA PAULA RIBEEIRO sob CPF n.º 604.736.673-20 e C. I. n.º 038199432009-0 SSP/MA, vencedor dos itens 5 e 12 e 3 e IMPACTO DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 16.502.724/0001-73, sediada na Rua Hildenora Gusmão, S/N, Centro, Vargem Grande - MA, representada por seu Proprietário o Sr. CARLOS MANOEL MARCHAO sob CPF n.º 635.213.533-11 e C. I. n.º 0715314420195 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 4, 6, 7, 8, 11, 13 e 14. Bacabal, Estado do Maranhão, 19 de dezembro de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2022, decorrente do Contrato N.º 010701-01/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e CONSTRUTORA W A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 26.189.635/0001-72. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. WENDERSON ALVES SANTOS DAS MERCES - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 16 de dezembro 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 22030202/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 220302/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PROCAR SERVIÇOS E PREÇAS LTDA sob CNPJ n.º 10.686.600/0001-09. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de Veículos Automotores novos, zero-quilômetro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.122.0002.1213 - AQUISICAO DE VEICULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1084 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 15 de dezembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICÍPIO DE BACABAL:06014351000138
6014351001038
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BACABAL:06014351000138
Dados: 2022.12.19 18:04:30 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1226
Proc. nº: 220302/2022
Rubrica: [assinatura]



**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1223, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa do engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão-MA, 18 de janeiro de 2023.
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 22030202/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 220302/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROCAR SERVIÇOS E PREÇOS LTDA sob CNPJ nº 10.686.600/0001-09. ESPÉCIE: Aditivo do Reequilíbrio Econômico Financeiro. Objeto: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. Objeto: Fornecedor de Veículos Automotores novos, zero-quilômetro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR DO REALISTE: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.122.0002.1213 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. 10.301.0002.1084 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. VERONICA BARRIOS GRANGEIRO DE CARVALHO - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112023/PMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00112023/PMB REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no povoado São Paulo, localizado no município de Bacuri/MA. Valor Global - R\$ 389.078,40 (trezentos e oitenta e nove mil, setenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 06(seis) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0008.1027.0000 - Construção, reforma e ampliação de Quadras Poliesportivas; 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de recursos: 01.00 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2023 - SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 003/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DEGUST BUFFET E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.394/0001-73. OBJETO: Fornecedor de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmiteira para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.259.574,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2.056.3.3.90.30.00.10.301.0209.2.053.3.3.90.30.00.00. DO FÓRUM: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: Rayson Felix Barros (Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratado).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021 - SEDES, referente ao Pregão Presencial nº 013/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo inicialmente contratada, conforme previsto no art. 57, §1, da Lei 8.666/93. PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. O valor do contrato permanecerá o pactuado no aditivo anterior, correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2.029.3.3.90.30.00.00. INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FÓRUM: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) Ivete De Oliveira Ribeiro Alves (Contratada).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público o edital: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES POR IMAGENS COM LAUDOS E BIÓPSIAS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 25/01/2023 à 17/02/2023. HORÁRIO DE ENTREGA: 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min (horário local). LOCAL DE ENTREGA: Sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cpibalsas2017@gmail.com.

Balsas - MA 19 de janeiro de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
 Presidente da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

Rubrica:

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cpibalsas2017@gmail.com.

| | |
|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 | Data/Hora de Abertura 06/02/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares pleiteados para atender o hospital Municipal Dr. Rosevelth Moreira Cury, conforme: convênio n.º 11236.050000/1190-01. | |

Balsas - MA, 19 de janeiro de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-CPL/PMBV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO -MA, com sede na Rua do Comércio, s/nº Centro, no Município de Bela Vista do Maranhão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 059/2021, que com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Bela Vista do Maranhão. Conforme Projeto Básico, Edital e seus anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 07 de Fevereiro de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia eletrônica ou ainda através do e-mail: cpibelaavista@gmail.com, e no <https://belavista.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bela Vista do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2023.
MARLON DE SOUSA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. PROC. ADM. 049/2022. CONTRATO Nº 1.2023.049.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000 - por intermédio da(o) Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, situado na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 neste ato representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG nº 10817893-5 SSP/MA, CPF nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 00.768.346/0001-34, localizado à RUA DA LIBERDADE, Nº 11, CENTRO, BURITICUPU/MA - 65393-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e equipamentos integrantes da frota do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 36.406,83 (trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. PROC. ADM. 049/2022. CONTRATO Nº 3.2023.049.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000 - por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 neste ato representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG nº 10817893-5 SSP/MA, CPF nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 00.768.346/0001-34, localizado à RUA DA LIBERDADE, Nº 11, CENTRO, BURITICUPU/MA - 65393-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e equipamentos integrantes da frota do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 38.315,57 (trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2092.00003.3.90.30.00 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. PROC. ADM. 049/2022. CONTRATO Nº 3.2023.049.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato representado por Cláudio Joel da Silva Cortes, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 00.768.346/0001-34, localizado à RUA DA LIBERDADE, Nº 11, CENTRO, BURITICUPU/MA - 65393-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e equipamentos integrantes da frota do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 410.559,80 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2006.00003.3.90.30.00 Ação: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. PROC. ADM. 049/2022. CONTRATO Nº 4.2023.049.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado por Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 00.768.346/0001-34, localizado à RUA





194/2022 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: EMPRESA ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ: 26.374.448/0001-69. REPRESENTANTE LEGAL: THAYNARA VIEIRA MARTINS. CPF: 608.612.273-36. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 194/2022 -GCC/EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 194/2022 -GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25.03.2023 e término em 25.03.2024. DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 2.522.042,50 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-01 Material de Expediente. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 240577/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023. São Luís (MA), 19 de janeiro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 22030202/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 220302/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PROCAR SERVIÇOS E PREÇAS LTDA sob CNPJ n.º 10.686.600/0001-09. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de Veículos Automotores novos, zero-quilômetro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.122.0002.1213 - AQUISICAO DE VEICULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. 10.301.0002.1084 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. VERONICA BARROS GRAN-GEIRO DE CARVALHO - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 004/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 191101-01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 191101/2018. TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MU-

NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS sob CNPJ n.º 07.652.130/0001-58. OBJETO: Aditar o contrato de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, na área do Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Fiscal e Gestão Municipal. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 20 de janeiro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICAM DE ACORDO AS PARTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO DE CONTRATO. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. MARCONI DIAS LOPES NETO - Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 18 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 131/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: Empresa MARIA DIVINA DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 05.296.611/0001-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13012/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para diversas secretarias do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 131/2022. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2023. Aditivo de valor em 25%, com novo Valor Global contratual de R\$ 81.961,50 (oitenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO. ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO. UNIDADE: 020202-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DOTAÇÃO: 04.122.0021.4005.0000-MA-NUT E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo. Coroatá/MA, 09 de janeiro de 2022, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 82/2022. CONVITE Nº: 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.040/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e elaboração de laudos técnicos para a Secretaria Municipal de Educação de Matões - MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência no contrato. Passa-se a vigor a partir da data da assinatura 02/01/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 57, §1º. Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI CNPJ Nº. 29.972.317/0001-71. Matões- MA, 30 de Dezembro de 2022 - José Vander Oliveira Guimarães - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 60 - B/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.144/2020/2021 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas e para coleta de lixo na sede do Município de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. CONTRATADA: CONSTRUTORA KALINA LTDA.